

ENSAIO SOBRE DITADURA, DEMOCRACIA, LIBERDADE E CRIMINALIDADE NO BRASIL REPUBLICANO

RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA*

RESUMO

O presente ensaio objetiva fazer uma reflexão sobre liberdade e criminalidade em regimes ditatoriais e democráticos ao longo do período republicano brasileiro. Abordaremos em linhas gerais a estrutura da sociedade brasileira, o crescimento da população e a expansão das cidades e outros elementos que levaram à criminalidade aos índices que assustam a sociedade brasileira. Posteriormente refletimos sobre a criminalidade em cada um desses “sistemas” buscando compreender se a violência urbana é um fenômeno com maior incidência em governos democráticos ou autoritários, ou se as questões estruturais e conjunturais têm um peso superior do que o sistema político.

Palavras chave: Democracia, Ditadura, Criminalidade

ABSTRACT

This essay aims to reflect on freedom and criminality in democratic and dictatorial regimes throughout the Brazilian republican period. We will discuss in general terms the structure of Brazilian society, population growth and the expansion of cities and other elements that led to the crime rates that scare Brazilian society. Later reflect on the crime in each of these “systems” and trying to understand urban violence is a phenomenon with a higher incidence in democratic or authoritarian governments, or if the structural and conjunctural issues have a higher weight than the political system.

Keywords: Democracy, Dictatorship, Criminality

* Professor visitante do curso de História da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Doutor em História PUCRS. Contato: oliv.rod@terra.com.br

O presente ensaio surgiu a partir de uma discussão em sala de aula do curso de Ciência Política na Faculdade América Latina, em Caxias do Sul/RS.¹ Discutia-se a questão da violência. Um de meus alunos, ferrenho defensor de regimes ditatoriais², ergueu a voz afirmando que no Regime Militar Brasileiro (1964-1985) não havia criminalidade, não tinha violência e que um cidadão podia sair à noite e nada lhe aconteceria. No entanto, agora no período democrático todos tinham medo de sair na rua. “Que democracia é esta?”, exclamou ele.

Esta é uma pergunta extremamente interessante e que todos aqueles que defendem o período militar a “tiram do bolso” em qualquer situação. É quase como uma afirmação de fé: não se comprova cientificamente a existência de determinado fenômeno religioso. É como uma verdade absoluta que está escrita em um “livro sagrado” e é intocável.

Não podemos afirmar que inexistia criminalidade no período militar. Existia, mas não nas mesmas proporções dos dias de hoje. No entanto, o que os defensores do extinto regime se esquecem de contar é que ao longo dos sucessivos governos democraticamente escolhidos pelo povo brasileiro (Eurico Gaspar Dutra, Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart³) tinha uma violência inferior ao do período militar.

A pergunta que deve ser feita neste momento é simples: o que levou a uma escalada da violência que chegou aos dias de hoje em níveis alarmantes? É a natureza da estrutura democrática que trouxe ao ponto que estamos? Acredito que não, por isto vou apresentar outra visão.

1 A referida discussão ocorreu em maio de 2011 na disciplina de Epistemologia das Ciências Sociais.

2 Indiferente de esquerda e direita o referido aluno acredita apenas que os governos de força conseguem organizar a sociedade. Em sua visão o problema não é o sistema econômico que interfere na “sadia manutenção da ordem” e sim a estrutura do Estado, que deve ser máximo e o indivíduo subjugado para não ser uma célula “doente” dentro do “organismo” coletivo.

3 João Goulart foi eleito vice presidente na eleição de 1961. Na época, o voto para presidente e vice era separado, sendo que podiam ser eleitos para os dois cargos políticos de agremiações diferentes. Como aconteceu neste pleito: Quadros era do UDN e Goulart do PTB.

Vamos começar pela evolução da sociedade brasileira através do tempo. Como todos sabem o Brasil é uma ex-colônia portuguesa. Durante a vigência do controle da metrópole (Portugal), nosso território servia para exploração de matérias primas e produção de produtos agrícolas (commodities) com alto valor no mercado internacional: açúcar, algodão, café, etc. Este papel acabou sendo herdado pelo Império, onde o Brasil não alterou sua postura de país secundário, permanecendo na lógica dependente de fornecedor de matérias primas e commodities e importador de produtos industrializados. Esta visão ainda se perpetuou através das primeiras décadas do período republicano.

Por esta matriz colonial a organização social brasileira foi sendo estruturada em torno do campo em uma lógica “semi feudal”, (a Casa Grande Senzala de Gilberto Freyre). Ou seja, grandes propriedades rurais, concentradas nas mãos de poucos, e a sociedade vivendo principalmente no campo e não nas cidades.

Como era organizada de forma “semi feudal” a base era a subsistência. As populações retiravam do campo o que precisavam para sobreviver.⁴ O princípio era o da comunidade: todos se conheciam e todos viviam harmonicamente. O perigo era o “forasteiro”, aquele indivíduo que vinha de fora do coletivo e trazia insegurança ao meio social, pois ele poderia ser um criminoso ou alguém de “honra duvidável”.

A porcentagem de pessoas que residiam nas cidades era tão pequena que os censos não colocavam estas variáveis nos dados da pesquisa. Por isto, apenas a partir de 1940 há a divisão entre campo e cidade nos dados demográficos. Ela surgiu devido ao fato de no primeiro período Vargas (1930-1945) existiu um projeto de industrialização acelerado e com isto as cidades começam a aumentar significativamente em tamanho.

4 Não esquecendo que o excedente da produção era apropriado e exportado pelos grandes proprietários para o mercado externo.

População Residente, por situação do domicílio e por sexo - 1940-1996⁵

Anos	Total		Urbana		Rural	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1940	20.614.088	20.622.227	6.164.473	6.715.709	14.449.615	13.906.518
1950	25.885.001	26.059.396	8.971.163	9.811.728	16.913.838	16.247.668
1960	35.055.457	35.015.000	15.120.390	16.182.644	19.935.067	18.832.356
1970	46.331.343	46.807.694	25.227.825	26.857.159	21.103.518	19.950.535
1980	59.123.361	59.879.345	39.228.040	41.208.369	19.895.321	18.670.976
1991	72.485.122	74.340.353	53.854.256	57.136.734	18.630.866	17.203.619
1996	77.442.865	79.627.298	59.716.389	63.360.442	17.726.476	16.266.856

Pode ser visto que o campo tinha em 1940 mais de dois terços da população. Acredito que até 1929 a população nas cidades não excedia 15%. Era uma sociedade que tinha uma lógica completamente diversa da atual.

O processo de industrialização iniciado por Vargas deu uma nova lógica social. O consumo meramente para a sobrevivência abria espaço para o de bens e serviços, atrelado a isto, havia o projeto estatal de criar um novo grupo: a classe média urbana com poder de compra. O objetivo primordial era criar um mercado interno forte para dar fôlego à produção industrial.

Ao mesmo tempo, a vida nas cidades apresentava uma nova visão de indiferença: as pessoas deixam de conhecer todos aqueles que estão circunscritos em seu universo. Uma coisa é conhecer a uma comunidade com cem pessoas outra é viver em uma cidade com um milhão.

As cidades também apresentam um novo fator: a mendicância em massa e vários excluídos que não encontravam espaço na nova estrutura cidadina. A sobrevivência ficava restrita aos que tinham trabalho formal e aqueles que estavam fora desta estrutura deviam buscar formas alternativas de vida: podia ser o mercado informal, a mendicância ou a criminalidade. A vida tornava-se cada vez mais difícil, pois o êxodo dos campos para as cidades fazia com que aumentasse os desafios para viver neste novo ambiente.

Com o crescimento da sociedade surgiu a violência urbana.

⁵ Dados do IBGE, retirados do sítio do IBGE: www.ibge.gov.br acessado em 8/5/2011.

Inicialmente era reprimida pelos “órgãos do Estado” de forma “efetiva”. O criminoso era o famoso “ladão de galinhas”, que roubava para sobreviver, pois o próprio indivíduo ainda não tinha muito claro a lógica do acúmulo. A criminalidade não possuía organização, pois era incipiente assim como as próprias cidades.

No espaço de cem anos 1870 até 1970 a população brasileira passou de 9,8 milhões para 93 milhões. Em 1870 menos de um milhão de pessoas viviam nas cidades em 1970, 52 milhões. Em um período tão curto de tempo o Estado não tinha organização e estrutura para acompanhar os novos desafios que se colocavam diante de si. A violência cresceu acompanhando as cidades e a luta pela sobrevivência.

Aqui entrarei em outro fator: a mobilização social.

Nas primeiras décadas do século XX, surgiu no Brasil as primeiras indústrias, com elas o movimento operário e a mobilização dos trabalhadores, tendo como base ideológica o anarquismo (vindo com os imigrantes, principalmente italianos). Enquanto se organizavam para reivindicar melhores condições de vida e trabalho o Estado se organizava para impedir uma maior organização destes, ao ponto de fundar em 1924 o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). Este órgão teve atuação ativa entre sua fundação e sua extinção em 1986. Agiu principalmente nas ditaduras de Getúlio Vargas (1937-1945) e na Militar (1964-1985).

A criação de um órgão repressivo como este, mostrava a preocupação governamental de controlar esta nova sociedade que surgia nas cidades, pois agia primordialmente nos locais urbanos.

Na década de 1930 dois grupos políticos mobilizaram a população em torno de dois extremos ideológicos: fascismo e comunismo. De um lado a Ação Integralista Brasileira (AIB), que chegou a mobilizar um milhão de brasileiros no seu auge em 1937 e tinha por objetivo estabelecer um regime político semelhante aos seus congêneres fascistas europeus, Itália e Alemanha. Do outro, a Aliança Nacional Libertadora (ANL), grande frente popular encabeçada por Luiz Carlos Prestes, cujo

objetivo não era outro senão o estabelecimento de um governo popular, com influência da URSS.

Diante destes dois extremos que mobilizavam a população em torno de ideias opostas o Governo Provisório de Getúlio Vargas criou a Lei de Segurança Nacional, cerceando os poderes da AIB e impedindo que mantivesse milícias políticas e fechando a ANL.⁶

Por sua vez, Getúlio Vargas foi o primeiro governante a mobilizar a população. Até então nenhum deles colocava o povo em sua equação para dirigir o país, ou melhor, para ter apoio para governar. Vargas em seu projeto populista utilizava o povo como massa de manobra e suporte. Este fato gerava desconforto nos setores mais conservadores que viam com medo a possibilidade da população “ousar” querer ter mais poder do que historicamente lhe fora permitido (quase nenhum).

Estes dois movimentos políticos (AIB e ANL) e a ação mobilizatória de Vargas pela primeira vez mostraram a força que a sociedade poderia ter diante das oligarquias e dos grupos detentores do poder. Este fenômeno gerou medo entre as elites, acostumadas em controlar uma população desorganizada e mal preparada.

O herdeiro político de Vargas, João Goulart, ainda foi mais além, ao mobilizar a população de forma radical ameaçando colocar em risco a ordem social vigente ao afirmar que iria aprovar as Reformas de Base à revelia do referendo do Congresso. Estas reformas tinham como princípios: acabar com os latifúndios, os violentos lucros dos grandes cartéis nacionais e internacionais e o analfabetismo. Logicamente, tal ação foi contida por um golpe de estado em 31 de março de 1964.

A repressão política sobre a população foi o mecanismo de defesa do Estado e dos setores políticos e sociais que controlavam o poder. Além disso, foi uma forma de violência que garantia a manutenção do *status quo* das elites brasileiras pelo medo e pela força, em uma época em que se sentiam sem capacidade

6 É interessante notar a diferenciação feita pelo governo Vargas diante da ANL e AIB, a primeira de caráter à esquerda e que congregava os setores populares foi fechada. A segunda, de extrema direita e que abarcava os setores médios e altos foi mantida, mesmo que tivesse uma estrutura paramilitar e pregasse o fim do “Estado Liberal” de Vargas.

de controlar este novo povo que ia às ruas e se apresentava para reivindicar.

Por esta razão o Brasil viveu um período de radicalização completa do Estado contra a população ao longo do período ditatorial. O medo da ação do povo era tão grande que a base de ação dos militares e seus apoiadores era a Doutrina de Segurança Nacional, na qual pregava que o inimigo interno era tão perigoso como o externo. Em outras palavras, para Estado ditatorial, a população era um potencial inimigo que deveria ser contido de todas as formas para garantir a sobrevivência da estrutura de poder vigente. Assim, no advento de 1964 e anos subsequentes o Brasil vivenciou uma verdadeira guerra civil entre os órgãos repressores do Governo Militar e os grupos de guerrilheiros de esquerda.

Justificando sua violenta atuação na defesa da Nação e da Democracia Ocidental, os militares brasileiros e seus apoiadores civis estabeleceram um violento regime de controle político, econômico e social, onde a democracia, ou seja, a governança representativa do coletivo da nação, ficava à margem.

Os militares tinham um projeto de controle sobre a sociedade civil próprio em que as liberdades individuais ficavam em segundo, terceiro ou quarto plano. A liberdade era a escolha na frase: “Brasil: ame-o ou deixe-o”. No entanto, a guerra que se seguiu após 1968 foi rapidamente vencida pelos militares, pois tinha recursos, serviços especializados (como inteligência e logística) e maior poder em armas e quadros que podiam ser rapidamente treinados para enfrentar ameaças à estrutura do governo. Cerca de quatro anos foi necessário para debelar a esquerda armada nas cidades, entre 1968 e 1972. O último bastião guerrilheiro foi no campo, sendo derrotado em 1975.

A luta armada contra o Regime Militar trouxe um grande problema social, além de servir de justificativa para que o governo “fechasse o cinto” e “estrangulasse” os direitos civis dos cidadãos brasileiros através do Ato Institucional nº5 (AI-5): o crime organizado.

Ao longo da repressão os militares colocaram em contato os presos políticos e os presos comuns. Isso foi fundamental para

o surgimento de um crime organizado voltado para a obtenção de lucro.

Não foi uma atitude pensada dos militares, mas o fato de colocar presos com capacidade organizativa com criminosos comuns foi um terrível efeito colateral do período ditatorial.

O primeiro grupo criminoso organizado no Brasil foi o Comando Vermelho, que reunia presidiários comuns da Prisão Cândido Mendes, na Ilha Grande (Rio de Janeiro) com presos políticos. A partir do início dos anos de 1980 os presos comuns passaram a agir da mesma forma que viam os guerrilheiros: assaltando bancos e joalherias, sequestros, manter uma estrutura de comando central e hierarquizada, etc.

Esses criminosos perceberam que suas ações poderiam ter um resultado muito mais efetivo se fossem realizados de forma coordenada e bem preparada. O Comando Vermelho tinha organização semelhante aos grupos armados de oposição ao regime.

Então no final do período militar começou a surgir o crime organizado propriamente dito no Brasil, resultado de alguns fatores que foram citados aqui e muitos outros. Em síntese o crime foi acompanhando o desenvolvimento da sociedade que se urbanizou rapidamente: o êxodo rural, o crescimento da população nas cidades, o surgimento do povo como ator social, as desigualdades sociais, acrescido de leis brandas e a falta de estrutura por parte do Estado (judiciária e penal) para atender as demandas de controle do crime geraram o problema que hoje enfrentamos.

A questão que gostaria de refletir é: a culpa dos níveis de criminalidade dos dias de hoje em comparação a períodos anteriores é uma culpa da democracia enquanto modelo político ou está vinculado às questões conjunturais e estruturais da sociedade brasileira ao enfrentar o advento da modernidade?

O Regime Militar é melhor que a democracia, pois na época não havia a criminalidade dos dias de hoje?

Se olharmos a história republicana no Brasil veremos que em nenhum momento ocorreu tantos crimes como nos dias de hoje. No entanto, nenhum governo pré-1985 enfrentou os

desafios como nos dias atuais.

Duas visões sobre a criminalidade e o sistema judiciário podem ser discutidas. A primeira vinculada ao senso comum e a segunda sensível a uma reflexão mais profunda.

A primeira fica restrita apenas à relação crime/pena. Esta leitura está vinculada à questões econômicas e sociais. Nesta visão as leis são extremamente brandas, além de existirem uma série de mecanismos jurídicos que garantem para aqueles que transpõem as leis tenham vantagens como cumprir 1/6 da pena e garantir liberdade por “bom comportamento”, ou “réu primário”, etc. Enfim, várias “garantias” para os criminosos. Alguém pode tirar uma vida e se tiver pena máxima (trinta anos) prevista em nossa Constituição, poderá sair em seis anos.

Isto é um defeito da democracia ou das leis no Brasil?

Alguns pensadores vinculados a uma tradição punitiva afirmarão que as leis brasileiras são as culpadas. Comparações com outros países podem ser feitas para justificar tal visão. Os Estados Unidos da América do Norte é um país que possui leis duras contra a criminalidade e ao mesmo tempo garante os direitos individuais dos seus cidadãos. Na terra do “Tio Sam”, aqueles que estão à margem da lei serão julgados como tal, tendo respeito aos seus direitos, mas garantindo que estes indivíduos serão punidos rigorosamente pelos seus atos. Desta forma, o criminoso sabe que se for pego terá que pagar por “aquilo o que fez”. Mas quantas vezes percebemos nas ações judiciais americanas verdadeiras violências contra os cidadãos: penas disformes, erros, arbitrariedades, etc.

Não estou aqui indo contra a visão de que a criminalidade deve ser combatida. Porém acredito que toda a punição deva estar condicionada a criação de mecanismos sociais que permitam aos grupos oprimidos terem condições de melhorar sua situação e ter alternativas ao crime. A repressão por si só não basta para coagir a criminalidade, se os problemas que levam aos cidadãos a seguir este caminho violento não forem sanados. Desta forma, apenas se retira os indivíduos do convívio social, trancafiando-os e “jogando a chave fora”, sendo que outros vão assumir o lugar daquele que saiu.

É um problema estrutural que atinge a todas as pessoas, no entanto, os grupos sociais mais pobres são os mais expostos ao problema e geralmente são aqueles que mais sofrem pela repressão estatal.

Outra reflexão que pode ser feita é que em regimes autoritários e ditatoriais, os membros da sociedade não podem ser considerados, a meu ver, cidadãos. Isto ocorre por que nestes casos o Estado tem poder máximo e a população não possui direitos individuais, ou pelo menos, o Estado estará sempre acima do povo, tendo inclusive o poder de vida e de morte sobre a população.

Automaticamente, podemos fazer algumas ponderações, pois sempre em regimes autoritários e ditatoriais existem grupos que são defendidos sobre o restante da população. Assim, são colocados acima dos demais que compõe a sociedade e estes devem aceitar ou ser reprimidos.

Aqueles que se opõe a “ordem” podem ser cassados, perseguidos sem preocupações como seus direitos políticos e sociais. Podem ser presos sem julgamento, “desaparecer” como ocorre seguidamente em tais regimes.

Mas não é apenas a estrutura punitiva que deve ser levada em consideração. Ela é apenas a “ponta do *iceberg*”. Devemos refletir sobre a ineficiência do Estado. O Estado brasileiro cresceu rapidamente e necessita uma grande estrutura para se subsistir. Em torno de 40% do nosso Produto Interno Bruto (PIB) é destinado para manter o governo funcionando. Como já vimos nossa sociedade cresce rapidamente ao ponto da estrutura não acompanhar tal desenvolvimento. O Estado não consegue investigar com eficiência o crime organizado, pois este segue o dinamismo da sociedade, enquanto os mecanismos de defesa do governo não conseguem acompanhar e permanecem de forma estática, com poucas mudanças significativas.

Outra pergunta que deve ser feita: este Estado é ineficiente por que ele é democrático?

Um Estado ditatorial enfrenta os mesmos dilemas de um democrático. A diferença fundamental é que o Estado Democrático de Direito tem como premissa fundamental a

transparência, mesmo de seus próprios erros. Assim, os índices de criminalidade não são adulterados ou “maquilados” para esconderem seus problemas. Em regimes ditatoriais os dados são constantemente alterados e escondidos da população.

Outro fator que sempre se coloca entre democracia e ditadura é o respeito aos direitos de seus cidadãos. Num sistema democrático há a premissa fundamental de que o cidadão deve ter seus direitos primordiais respeitados e que o Estado não pode usurpar estes direitos, todos são “inocentes até que se prove o contrário”. A função do Estado no sistema democrático é proteger os cidadãos. Num sistema ditatorial a defesa do Estado está em primeiro plano, e a ameaça “interna” é tão perigosa como a “externa”. Ou seja, num regime ditatorial o indivíduo é potencialmente uma ameaça. O indivíduo deve subjugar-se ao Estado e apenas obedecer. É aquilo o que Thomas Hobbes afirma que o indivíduo deve abdicar de suas liberdades para ser “protegido” pelo governante máximo.

Finalizando, quando pondero sobre a relação entre liberdade, democracia e ditadura acredito que a mais imperfeita das democracias sempre será superior a mais perfeita das ditaduras, se é que podemos enquadrar como “perfeita” um sistema em que os indivíduos não possuem direitos e ficam à mercê de um governo que os colocará sempre em segundo plano e como um possível inimigo.

A democracia no Brasil possui defeitos, mas somos nós os cidadãos que temos o dever de corrigi-los exercendo nossos direitos e deveres, na construção de uma sociedade baseada nos princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito. Por isso devemos conhecer nosso passado, aprender com os seus erros, para evitar repeti-los no presente.

É apenas diante do desconhecimento do passado que mitos são criados, como esse de que a democracia é um sistema fraco e que não consegue proteger o cidadão. Ao mesmo tempo, em que muitos defendem estruturas autoritárias como “melhores” para a sociedade. É preciso conhecer, estudar e refletir sobre a nossa história. Assim saberemos responder uma simples pergunta, como “que democracia é esta?”, ou afirmações de que “nos governos militares não havia tanta criminalidade”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 4ª ed. São Paulo: EDUSP/FDE, 1996.
- _____. *História Geral da Civilização Brasileira – O Brasil Republicano, Sociedade e Política (1930-1964)*. São Paulo: DIFEL, 1981 (vol. 3).
- FREYRE, Gilberto. *Casagrande senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Rio de Janeiro: Record, 1999.
- GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- _____. *A ditadura encurralada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- HOBSBAWM, Eric, J. *Era dos Extremos: o breve século XX:1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- KONRAD, Diorge Alceno. *1935: A Aliança Nacional Libertadora no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: PUCRS, 1998 (dissertação de mestrado em História).
- OLIVEIRA, Rodrigo Santos de. *O anticomunismo da Ação Integralista Brasileira (1932-1937)*. Rio Grande: Pluscom, 2011.
- SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Getúlio a Castelo*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- _____. *Brasil: de Castelo a Tancredo*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- TRINDADE, Héliqio. *Integralismo. O fascismo brasileiro da década de 30*. Porto Alegre: DIFEL/UFRGS, 1974.